



Valide aqui
este documento

Continuação da Matricula

R. 02 - Mat. 42.678 em 20/01/2015 Prot. 85.175 em 05/12/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, Contrato nº. 8.4444.0745047-6, assinado pelas partes contratantes em 01/10/2014; apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro; o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA**, brasileira, divorciada, pensionista, portadora da Carteira de Identidade nº. 086218567, expedida pela DP/RJ em 21/12/1987, inscrita no CPF/MF sob o nº. 010.083.247-44, residente e domiciliada à rua Triadentes, lote 16, quadra 208, casa 01, Ampliação, Haborai, RJ e **FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 5037410, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ em 03/07/1975 e do CPF 442.400.667-00 residente e domiciliado à Rua Artur Pereira da Moura, 254, Caranujo, Niterói, RJ, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), através de financiamento concedido pela CALXA; R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), através de recursos próprios. O TBI foi pago através da guia nº. 1112080000.0327372014, no valor de R\$ 1.955,12, no BANCO DO BRASIL, em 16/10/2014. Realizadas as consultas de informação (bancas de indisponibilidade de bens e escrituras), consultas nºs: 0156015011656582 e 0156015011653187, datadas de 16/01/2015, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 17615100c755d0a0a9ca47b4bd0d99095c89432e, datada de 20/01/2015, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Enrolamentos e custas, assin discriminados: Prot. 095/2013: Valor do ato R\$ 603,14; art. 183 (LRP) premissão - tabela 5.4.3 R\$ 11,12; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 18,58; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,01; distribuição R\$ 10,42; P/MCMV (2%) R\$ 11,61; totalizando: R\$ 614,75. Busca de indisponibilidade - Proveniente 072/2009 R\$ 33,08. Recibo nº 6075. A Efervente: **Andreia Vargas Valença** - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ) Oficial do Registro: **Marcelo Poppe de Figueiredo Fabbio** - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

Prata - Arquivo - (14/1)
Cópia fornecida para a Junta
São de Registro do Externo
ESP# 98381 ANL
Consulte a validade do selo em
http://www.ridigital.org.br/registro

Andreia Vargas Valença
Receivente
Mat. 94/14610

R. 03 - Mat. 42.678 em 20/01/2015 Prot. 85.175 em 05/12/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, Contrato nº. 8.4444.0745047-6, assinado pelas partes contratantes em 01/10/2014; acima registrado sob o número 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo ato notarial, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; condições do financiamento: Modalidade: aquisição de imóvel residencial; Origem dos recursos: FGTS/VMÃO. Sistema de amortização: SAC; Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias, registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 97.000,00; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 156.000,00; Prazo total (meses): 249; Taxa de juros: % (a.a.): sem desconto; nominal: 7,16; efetiva: 7,3997; com desconto: nominal: não se aplica, efetiva: não se aplica; Redutor: 0,5%; FCTTS: nominal: 6,66; efetiva: 6,8671; Taxa de Juros contratada: Nominal 7,1600%;a.a; efetiva: 7,3997%;a.a; Encargo Mensal Inicial: Presença (a1): R\$ 968,32; taxa de administração: LA; taxa de juros básico: R\$ 25,00; FCHale: R\$ 69,13; Total R\$ 1.062,45; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 01/11/2014; Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4; Data do Habite-se 10/03/2014. Composição de renda líquida do devedor para pagamento do encargo mensal Devedor: Claudia Maria Oliveira da Costa; Comprovada R\$ 2.511,30; Não Comprovada: 0,00; Fernando de Oliveira; Comprovada R\$ 1.036,00; Não Comprovada: 0,00; Para cobertura do FGHA-B: Claudia Maria Oliveira da Costa; 70,79%; e Fernando de Oliveira: 29,21%; com as demais condições constantes do referido contrato. **EMITIDA A DOI**. Enrolamentos e custas, assin discriminados: Prot. 095/2013: valor do ato R\$ 593,85; art. 183 (LRP) premissão - tabela 5.4.3 R\$ 11,12; tabela

Continuação da Matricula na folha nº. 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9F6T-P4GYX-NMEKM-8VT8B>

CNM nº. 088971.2.0042678-25

Nº 42678

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Ilhorá - RJ

CNM: 088971.2.0042678-25	ÁBRIL/2018	FOLHA
42.678		002

Continuação da matrícula de nº. 42.678.

1.5 - expedição de guias R\$ 9,29; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,01; distribuição R\$ 10,42; PNCMAV (2%) R\$ 11,61; totalizando: R\$ 819,11. Recibo nº 6075. A Escritura: *[assinatura]* Andréa Verras Valença
Verras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ, Oficial do Registro:
de Figueiredo Fábido - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

Eng. Jurídico - IURJ
Correspondente Excl. da Justiça
São do Realeng. Jurídico
EAPK 96312 NIM
Cadastr. e validade no site: www.onr.org.br
www.onr.org.br - Juízo de Registro

[assinatura]
Andréa Verras Valença
Escriturante
Mat. 94/14610

[assinatura]
Assessoria Jurídica - Mat. 94/14610

Av. 04 - Mat. 42.678 em 24/09/2018 - Prot. 99.670 em 18/06/2018 - RESULTADO DE
DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES - Certifico que, conforme o Ofício nº 22751/2018 - SIAF -
GIGARDI - expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência
SHOPPING BOULEVARD RIO/RJ, assinado em 13/06/2018, pelo Luciano Afonso da Oliveira
Santana, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima,
cujo parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos
nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação à alteração fiduciária registrada
acima sob nº 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos e
tenhos interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário,
averta-se o resultado das notificações encaminhadas por este registro através dos Ofícios/RGJ nºs
0647/2018 e 0648/2018 no Registro de Terços e Documentos de Habitação/RJ, anexo a este registro do
Cartório do 2º Ofício de Justiça, nesse RFD, para proceder a notificação aos devedores fiduciários Sr.
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA e FERNANDO DE OLIVEIRA, nos seguintes
endereços, respectivamente: I - à Rua Tiradentes, s/n, casa 01, quadra 208, lote 16, Condomínio
Residencial DON LEANDRO, loteamento Ampliação da Cidade de Ilhorá, Ilhorá/RJ, a saber: I)
No dia 08/08/2018 às 11h20min, cheguei no endereço indicada, porém não encontrei, os notificadas,
sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para seu comparecimento neste Serviço
Extrajudicial e que retornaria no local II) No dia 09/08/2018 às 09h30min, compareceu neste Serviço
Extrajudicial a Srª CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, identificou-se, recebeu o ofício da
notificação, lendo ciência de todo o seu conteúdo extraxo o seu ciente, enquanto o Sr.
FERNANDO DE OLIVEIRA, não compareceu. Fornos informados pela notificação que o Sr.
FERNANDO DE OLIVEIRA, não reside mais no endereço, mudou-se para lugar ignorado, incerte e
não sabido, consequentemente, a notificação foi de resultado "positivo" para a Srª CLAUDIA MARIA
OLIVEIRA DA COSTA e de resultado "negativo" para o Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA, conforme
comprova a certidão datada de 09/08/2018, 2 - à Praia Roberto Pereira dos Santos, nº 39, sala 105,
Centro, Ilhorá/RJ, a saber: I) No dia 07/08/2018 às 16h40min, cheguei no endereço indicado, sendo
recebido pelo Srº Luis da Costa, a qual, então informou que desconhece os notificadas e nunca
trabalham naquele endereço, estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, consequentemente, a
notificação foi de resultado "negativo" conforme comprova a certidão datada de 07/08/2018. O referido
é verdade. Fretamentos assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89;
arquivamento/desarquivamento: R\$ 10,35; art. 183 (TRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 21,17; Alena
Fiduciária - Intimação: R\$ 65,24; Alena Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 30,46; lei 713/83 (20%) R\$
45,00; lei 4664/05 (3%) R\$ 11,23; lei 111/06 (5%) R\$ 11,23; lei 628/12 (4%) R\$ 8,97; PNCMAV R\$
4,27; totalizando: R\$ 305,81. A Escritura: *[assinatura]* Andréa Verras Valença
Mat. 94/14610.



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9F6T-P4GYX-NMEKM-8VT8B>

CNNM: 088971.2.0042678-25

Continuação da Matrícula
CGIRJ - Oficial do Registro

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabbio
M. 904137

(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabbio - Matr. 904137 do

SELO: ECQV 23197 IDW

APRESENTADO EM 18/10/2023

APRESENTADO EM 18/10/2023

Av. 05 - Matrícula 42.678, em 30/11/2023 - Prot. 120.926, em 22/11/2023 - RENELEVAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Proveniente CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº 42678 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0042678-25. Emolumentos e custas: Isento. - Proveniente CNJ 143/2023, artigos 2º, parágrafo único. A Escritura nº 8 (Karine Teresita Costa Rosa - CPF nº 166.727.547-09 - Matr. 94/21.718 da CGIRJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabbio - Matr. 90.137 da CGIRJ).

SELO: EEPs 82321 ISI

Isena Fábio de Costa Rosa
Escritura
Mat. 94/21/18

Isena Fábio de Costa Rosa
M. 942118

Av. 06 - CNM nº 088971.2.0042678-25 em 30/11/2023 - Prot. 120.926 em 22/11/2023 - **DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento expedido pela credora Figueireda CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 10/11/2023, assistido eletronicamente por Flávia Andrade Bezerra de Melo, averbou-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação dos devedores fiduciários Cláudia Maria Oliveira da Costa e Fernando de Oliveira, ficando em consequência extintos os efeitos da intimação constante da averbação de nº. 04 e convalidado o contrato de Abreção Fiduciária, nesta registrado sob o nº. 03. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022. Valor do ato: R\$ 216,71; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 27,83; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 321.7/99 (20%) : R\$ 48,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 12,22; lei 111/06 (5%) R\$ 12,22; lei 6281/12 (4%) R\$ 9,78; P/MCMV R\$ 4,88; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 12,22; Totalizando: R\$ 349,72. A Escritura nº 8 (Karine Teresita Costa Rosa - CPF nº 166.727.547-09 - Matr. 94/21.718 da CGIRJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabbio - Matr. 90.137 da CGIRJ).

SELO: EEPs 82322 XVO

Isena Fábio de Costa Rosa
Escritura
Mat. 94/21/18

Isena Fábio de Costa Rosa
M. 942118

Av. 07 - CNM nº 088971.2.0042678-25 em 20/08/2024 - Prot. 120.553 em 18/10/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 420410/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 10/11/2023 e 08/07/2024, respectivamente, assinado de forma digital pela gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGIRJ, para fins de purga do débito com relação a Alteração Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o tempo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Cláudia Maria Oliveira da Costa e Fernando de Oliveira, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 257052/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 16/11/2023, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Casa 01 do Residencial Don Leonardo, Rua Ceato e Seis, Lote nº 16 da Quadra 208 do Loteamento Ampliação da Cidade de Itaboraí, Itaboraí/RJ, a saber: CERTIDÃO - Certidão e dou fe, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 257052/2023, datado de: 16/11/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52107, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA e o Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA, a saber: 1) - No dia 23/11/2023 às 12h40min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Laise (Móradora Aluel), com as seguintes características físicas: Aproximadamente 30 anos, de média estatura, cor de pele



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9F6T-P4GYX-NMEKM-8VT8B>

CNM nº. 088971.2.0042678-25

N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS Primeira Circunscrição de Iaborai - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0042678-25

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0042678-25

branca, cabelo curto escuro; olhos escuros; a qual informou que a Sra. CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA e o Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA, mulheram-se, estando em lugar ignorado não sabido. Iaborai, 23 de Novembro de 2023. Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064f). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova o certidão datada de 23/11/2023; 2) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 257053/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Iaborai em 23/11/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 12º Ofício de Justiça de Niterói no seguinte endereço: Rua Artur Pereira da Mota, 254, Cararamujó, Niterói/RJ, a saber: "CERTIDÃO - CERTIFICADO que, em cumprimento à notificação registrada no livro B-485, sob o nº 84628, deste Serviço, às 08h do dia 01/12/2023 dirigiu-se próximo à Rua Artur Pereira da Mota, nº 254, Cararamujó, nesta cidade, a fim de proceder a notificação da Sra. CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA e do Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA, oportunidade que ao me aproximar do local, constatei que se trata de área de risco, dormida pelo tráfico, onde fui orientada pelos moradores da região a não adentrar nas travessas supracitadas. Sendo assim, a notificação teve seu cumprimento prejudicado em virtude do local inacessível aos notificandos. Niterói, 15 de dezembro de 2023. Escrevente: (a) Maryellen Santos de Azevedo (Maryellen Santos de Azevedo - Escrevente)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova o certidão (datada de 15/12/2023); 3) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 257054/2023, intimação encaminhada por CARTA ARMP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Claudia Maria Oliveira da Costa e Fernando de Oliveira, a saber: "RESOLUÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - COREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 257054/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Iaborai/RJ, em 24/04/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCG/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARMP, a primeira. Código BR 97709022 8 BR; Destinatário: Fernando de Oliveira, Endereço: Rua Artur Pereira da Mota, 254, Cararamujó, CEP: 24140-500 - Niterói/RJ; Unidade de Entrega: CDD Niterói - Niterói/RJ em 20/05/2024; Resultado - Motivo de Devolução: Não procurado; e a segunda: Código BR 97709021 4 BR; Destinatário: Claudia Maria Oliveira da Costa, Endereço: Rua Artur Pereira da Mota, 254, Cararamujó, CEP: 24140-500 - Niterói/RJ; Unidade de Entrega: CDD Niterói - Niterói/RJ em 20/05/2024; Resultado - Motivo de Devolução: Não procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; e 4) O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: aos devedores fiduciários Claudia Maria Oliveira da Costa e Fernando de Oliveira, sendo procedidas as publicações nº. 1411/2024 em 25/07/2024; nº. 1412/2024 em 26/07/2024 e nº. 1413/2024 em 29/07/2024, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 209W/2023: Valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) promoção - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alen. Filiação - Intimação Pessoa: R\$ 83,82; Alen. Filiação - Expedição de Edital: R\$ 41,91; Gtas/DOL/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; Lei 3217/99 (200%) R\$ 71,68; Lei 4664/05 (5%) R\$ 17,92; Lei 111/06 (5%) R\$ 17,92; Lei 6281/12 (6%) R\$ 21,49; PNC/MV R\$ 7,13; JSS (1 e Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 17,91; Totalizando: R\$ 317,66. O Escrevente: (Moises Auras de Abreu - CPF nº: 178.276.027-01 - Mat. 94/21.300 da CG/RJ) Oficial do Registro: (Marcelo Poppo de Figueiredo Fábio - Mat. 90.137 da CG/RJ) Moises Auras de Abreu

Escrevente
Mat. CG/RJ: 9421300

Moises Auras de Abreu
Tabela Subscrito
Mat. 94/14610

SITIO: EAQW 99344 KEU

APRESENTAÇÃO: Livro nº. 2125, F. 28, nº. 133/24

Av. 08 - CNM nº. 088971.2.0042678-25 em 09/01/2025 - Prot. 125.286 em 18/12/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIDADE - Conforme requerimento apresentado, juramentado com o

continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9F6T-P4GYX-NMEKM-8VT8B>

CNN: 088971.2.0042678-25

Continuação da Matrícula

Ofício nº 420410/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 16/12/2024 e 17/12/2024, respectivamente e a Certidão de Quilção do ITBI guia nº 03145/2024, no valor de R\$ 1.759,20, paga na Caixa Econômica Federal em 09/12/2024, averba-se, com base na avertação acima de nº. 07 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido arbitrado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os atos discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 694,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,25; Selh de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 141,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,48; lei 111/06 (5%) R\$ 35,48; lei 6281/12 (6%) R\$ 42,56; PMCMV R\$ 14,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,48; Totalizando: R\$ 1.018,64. A Escrevente: *Poppe* (Renata das Chagas Martins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

Renata das Chagas Martins
Escrevente

Mat.: CGJ/RJ: 94/1203

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabela Substitua

Mat.: 94/14610

SELO: EEVZ25946 TTI

Av. 09 - CNN nº. 088971.2.0042678-25 em 09/01/2025 - Pml. 125.286 em 18/12/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 420410/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 16/12/2024 e 17/12/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula a Liberação da Garantia Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº 08, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97 e a Lei 11.795/08. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 588,68; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,25; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 120,78; lei 4664/05 (5%) R\$ 30,19; lei 111/06 (5%) R\$ 30,19; lei 6281/12 (6%) R\$ 36,23; PMCMV R\$ 12,07; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 30,19; Totalizando: R\$ 867,64. A Escrevente: *Poppe* (Renata das Chagas Martins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

Renata das Chagas Martins
Escrevente

Mat.: CGJ/RJ: 94/1203

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabela Substitua
Mat.: 94/14610

SELO: EEVZ25947 HSL

Continuação na ficha nº. _____



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9F6T-P4GYX-NMEKM-8VT8B>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0042678-25, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/01/2025) às 13:39:38**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2838/2024 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$102,61
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$20,52
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$5,13
Lei nº 111/06 - 5%	R\$5,13
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$6,15
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$2,05
ISS - 5%	R\$5,13
Selo de Fisc.	R\$2,71
Valor Total	R\$149,43

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVZ 27628 GYU



Consulte a validade do selo em:
<https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>